



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 006/2021-SMS, de 27 de julho de 2021**

Constitui a Comissão para análise das solicitações de qualificação das organizações sociais de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins econômicos.

A Secretária Municipal da Saúde, gestora do Sistema Único de Saúde – SUS no Município de Toledo/PR, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, a Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, e o Código de Saúde do Estado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constitui a Comissão para análise das solicitações de qualificação das organizações sociais de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins econômicos, protocoladas no Município de Toledo.

Parágrafo único – A constituição desta Comissão fundamenta-se na análise das solicitações para qualificar como organizações sociais pessoas jurídicas de direito privado, sem fins econômicos, constituídas sob a forma de fundação ou associação, cujas atividades sejam relacionadas às áreas social, educacional, ambiental, desenvolvimento científico e tecnológico, cultural, esporte e de saúde, atendidos os requisitos estabelecidos na Lei Municipal nº 2.278 de 17 dezembro de 2018.

**Art. 2º** – A Comissão será composta por representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Assessoria Jurídica do Município de Toledo, abaixo relacionados:

I - representantes da Secretaria Municipal da Saúde: Diane Michely Cassaro, Fernando Pedrotti e Gabriela Almeida Kucharski Ravache;

II – representantes da Assessoria Jurídica: Alexandre Gregório da Silva, Matheus Fernando Arendt e Nélvio José Hubner.

**Art. 3º** – A análise das solicitações será realizada no dia 28 de julho de 2021.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2021.

**GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI RAVACHE**  
Secretária Municipal de Saúde